



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº . 560/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o Decreto Municipal nº 13/2026 que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de Formosa do Oeste - PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos no ano de 2026 para o expediente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR:

I - **01 de janeiro** - quinta-feira: Confraternização Universal, feriado nacional;

II - **02 a 04 de janeiro** - recesso;

III - **16 de fevereiro** - segunda-feira: ponto facultativo;

IV - **17 de fevereiro** - terça-feira: Carnaval, ponto facultativo;

V - **18 de fevereiro** - quarta-feira: Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até às 13h30min;

VI - **02 de abril** - quinta-feira: ponto facultativo;

VII - **03 de abril** - sexta-feira: Paixão de Cristo, feriado municipal;

VIII - **20 de abril** - segunda-feira: ponto facultativo;

IX - **21 de abril** - terça-feira: Tiradentes, feriado nacional;

X - **01 de maio** - sexta-feira: Dia do Trabalho, feriado nacional;

XI - **04 de junho** - quinta-feira: Corpus Christi, feriado municipal;

XII - **05 de junho** - sexta-feira: ponto facultativo;

XIII - **15 de junho** - segunda-feira: Dia de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Formosa do Oeste, feriado municipal (transferido da data original de 13 de junho);

XIV - **07 de setembro** - segunda-feira: Independência do Brasil, feriado nacional;

XV - **12 de outubro** - segunda-feira: Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado nacional;

XVI - **30 de outubro** - sexta-feira: Dia do Servidor Público - ponto facultativo (transferido da data original de 28 de outubro);





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

XVII - **02 de novembro** - segunda-feira: Finados, feriado nacional;

XVIII - **15 de novembro** - domingo: Proclamação da República, feriado nacional;

XIX - **20 de novembro** - sexta-feira: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

XX - **07 de dezembro** - segunda-feira: Aniversário de Formosa do Oeste, feriado municipal, (antecipação do feriado de 08 de dezembro);

XXI - **23 a 31 de dezembro** - recesso;

XXII - **25 de dezembro** - sexta-feira: Natal, feriado nacional.

Art. 2º - É vedada a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em desacordo com o disposto nesta Resolução, salvo por determinação superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 21 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

PRESIDENTE

